

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 655/2025**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro.

O Prefeito Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 013/2025 - CMDPI.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os representantes titulares do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I - JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - GENOEVA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III - PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Ficam designados os representantes suplentes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I – ELISABETE PIANARO – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - ROSELI DE ANDRADE VISNIWSKI – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III - CLAUDIA DE FÁTIMA DALAZUANA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Ficam designados os representantes titulares da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I - CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;

II - MARIA APARECIDA DE MEDEIROS - Representante da pessoa idosa;

III - SUELI MAFRON BOZA - Representante da pessoa idosa.

**Art. 4º.** Ficam designados os representantes suplentes da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I - UGO RICARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias;

II - MARIA APARECIDA GARCIA - Representante da pessoa idosa;

III - NILCE COLODEL - Representante da pessoa idosa.

**Art. 5º.** Fica designada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I – CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS – Representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias.

**Art. 6º.** Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I – JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º.** Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro - CMDPI, tendo sua vigência até dia 21 de maio de 2027:

I – ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 446/2025.

Paço Municipal de Campo Magro,  
Em 28 de julho de 2025.

**RILTON BOZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:**A3963D8B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2025. Edição 3329  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>